



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO W & A SANDA.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação W & A Sanda , com sede nesta cidade de Itajaí-SC, e sob o CNPJ nº 40.195.563/000-05.

Art. 2º - À Associação Associação W & A Sanda, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação W & A Sanda foi fundada em 01 de junho de 2020, com sede e foro na cidade de Itajaí, com endereço na Rua Eugênio Pezzini, nº 119, no bairro Cordeiros, desenvolvendo a prática de esporte de lutas e ensinamento cultural e social da arte, tendo como objetivo social sem fins lucrativos.

Outrossim, o projeto atende crianças e adolescentes entre 07 e 15 anos, criando oportunidades e melhorando a qualidade de vida, atualmente atende 35 crianças, beneficiando assim toda a comunidade, a Associação tem parceria com a Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, por meio da iniciação esportiva o professor administra 4 horas por dia de segunda à sexta feira.

Desse modo, solicita aos nobres Vereadores que aprovem o presente Projeto de Lei Ordinária a fim de fomentar ainda mais o trabalho de excelência que a Associação W & A faz em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2022

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC